

Materia Legislativa - 155/2020

Tipo: IND - Indicação

Data: 16 de Março de 2020

Ementa: Indico que seja solicitado ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração rever as atuais condições de remuneração das horas extras, que atualmente está sendo aplicada apenas 50% para finais de semana e feriados.

